

Ata nº 1250/2005/10

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Sarabai, realizada dia 06 de julho de 2005. Presidente - Antonio Barbosa dos Santos - Primeiro Secretário - Abimael Oliveira dos Santos - Segundo Secretário - Marcos Apauído do Nascimento. Com a presença dos seguintes Vereadores: Abimael Oliveira dos Santos, Adeline Pinaffi, Neto Antonio Barbosa dos Santos, Cláudio Carlos - Davi Barbosa - Edson Pinaffi, Erinaldo Zeli da



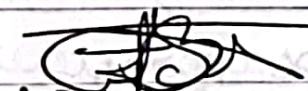
Silva, Marcos Aparecido do Nascimento e Sebastião  
Edvaldo dos Santos, o Senhor Presidente declarou  
aberta a sessão às vinte horas e vinte mi-  
nutos que obedeceu o seguinte andamento: Expediente  
sem votação: Ofício nº 351/2005/10, reunião da Pu-  
futura Municipal de Sarabai solicitando a reti-  
rada do Projeto de Lei nº 1139/2005/10, que dispõe  
sobre recolhimento de multa de trânsito, Ofício nº  
349/2005/10, reunião da Prefeitura Municipal de  
Sarabai em atenção ao requerimento nº 34/2005/10  
onde acompanha da resposta do Superintendente Re-  
gional da Telefônica, parecer jurídico ao Projeto de  
Lei Complementar nº 1143/05/10, Pequeno e Grande  
Expediente - não houve vereador inscrito, Expediente  
com votação, não consta matéria em pauta, Ex-  
pediente da Ordem do Dia, Emenda a Lei  
Orgânica do Município de Sarabai nº 001/05/10,  
de autoria da mesa da Câmara Municipal  
de Sarabai, dispondo sobre: Altera o artigo 128  
e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município  
de Sarabai (estágio probatório), colocado em primeira  
discussão e primeira votação foi aprovado por uma  
majoridade, Projeto de Lei nº 1144/2005/10, de autoria  
do Executivo Municipal, dispondo sobre: Instituição  
e Regulamentação da Avaliação Especial de Desem-  
penho dos Servidores Públicos da Prefeitura Municí-  
pal de Sarabai durante o período de Estágio Pro-  
batório, conforme determina o artigo 128 da Lei-  
Orgânica do Município (Lei nº 568/90), e de acor-  
do com o artigo 41 § 4º da Constituição Federal  
com a nova redação dada pela Emenda Const.  
nº 19/98, colocado em primeira discussão e primeira  
votação foi aprovado regimentalmente com os pare-  
ces das comissões da casa, Projeto de Lei nº 1148/  
2005/10, de autoria do Executivo Municipal, dispondo

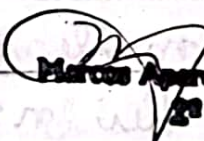


★

sobre: Autoriza o Poder Executivo municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Segurança Pública e da Defesa Social, colocados em primeira discussão e primeira votação, foi aprovado regimentalmente com os pareceres das comissões da Casa, Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Senhor Presidente declarou encerrada as vinte horas e trinta e cinco minutos do dia 08 de julho de 2005, e convida os Senhores Vereadores para uma segunda discussão e segunda votação dos projetos constantes da Ordem do Dia desta sessão. Para constar eu Primeiro Secretário determino que fosse lavrada a presente Ata que após lida, conferida e se achada conforme vai por mim assinada, pelo Senhor Presidente e segundo Secretário.

  
Alisson Oliveira das Neves  
1º Secretário

  
Rogério Barbosa das Santos  
Presidente

  
Marcos Aparecido do Nascimento  
2º Secretário